



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Revoga o artigo 9º, da Lei Municipal nº 13.012, de 22 de julho de 2014.

Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4474/2021.

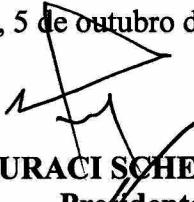
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 1º Fica revogado o artigo 9º, da Lei Municipal nº 13.012, de 22 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 5 de outubro de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário